

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				290.000,00
Anulação				
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	64	12.361.6130.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	240.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS	
	506	17.511.1150.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	17	04.122.2205.1040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	67	12.361.6130.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-140.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS	


Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.150

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

462 15.451.5140.1320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA
4 4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-100.000,00
F.R. Grupo 1 500 00

Anulação (-)

-290.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUI, 01 de abril de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85